ATO DO PRESIDENTE Nº 055/2023

(Dispõe sobre a extinção do mandato do Vereador Carlos Henrique Shyton)

CONSIDERANDO a Carta de Renúncia apresentada pelo Vereador Carlos Henrique Shyton, datada em 28 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o inciso I, e o § 1º, do art. 22 da Lei Orgânica do Município.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar extinto o mandato do Vereador Carlos Henrique Shyton, eleito com 1.039 votos pelo Partido CIDADANIA, nas eleições de 15 de outubro de 2020, em razão de Carta de Renúncia subscrita pelo Vereador.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 03º (terceiro) dia do mês de outubro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 03º (terceiro) dia do mês de outubro de 2023.